



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 218/63

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1963.-

"Dispõe sôbre a seguinte autorização"

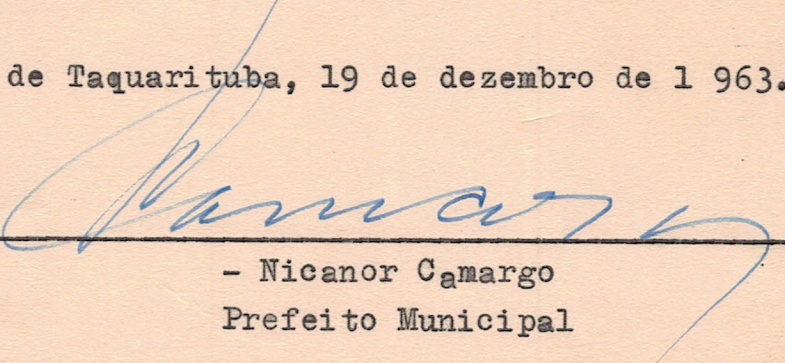
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO PRIMEIRO - Fica a Contadoria Municipal autorizada a anular as seguintes verbas do orçamento vigente:-

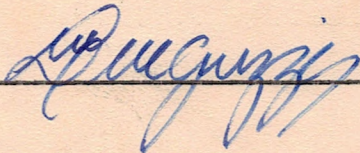
2-4-1-8-63-3.....	500.000,00✓
2-6-1-8-81-2-I.....	140.000,00 ✓
3-4-1-8-81-4-I.....	3.000.000,00 ✓
5-11-8-73-4.....	600,000,00 ✓
6-11-8-48-2.....	<u>2.000.000,00 ✓</u>
Total.....	6.240.000,00

ARTIGO SEGUNDO - Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 19 de dezembro de 1963.-


- Nicanor Camargo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-



LEI Nº 19/63 - DA C.M. de 21/12/1963.-